

OF.GAB.EXEC. nº 11/2020

Conselheiro Pena, 06 de abril de 2020.

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste formalizar a solicitação de complementação de recursos para o município de Conselheiro Pena - MG, com relação às ações de esgotamento sanitário previstos no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

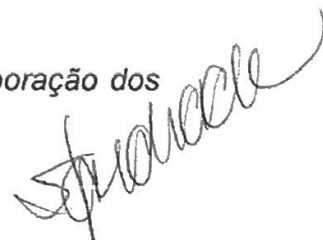
Considerando que a solicitação de recursos para a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município de Conselheiro Pena foi aprovado inicialmente em conformidade com a Deliberação do Comitê Interfederativo - CIF nº 75, e posteriormente alterado por meio da deliberação do CIF nº 269 de 28 de março de 2019 e Nota Técnica nº 34 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, tendo os pleito aprovados:

- Construção do sistema de esgotamento sanitário - SES da sede do município no valor total de R\$ 8.329.983,29.
- Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos no valor total de R\$ 178.604,24

Considerando que o valor do pleito de *construção do SES da sede do município* corresponde a 1ª etapa de implantação do SES de Conselheiro Pena prevendo a execução de interceptores, linha de recalque, estação elevatória final e estação de tratamento de esgoto.

Considerando que não foi previsto para a 1ª etapa a execução de uma elevatória intermediária, de grande importância, sem a qual toda a execução da 1ª etapa não apresentará etapa útil.

Considerando que o pleito *Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos* já foi executado e pago com recursos próprios do município.



Solicito o cancelamento do pleito *Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos* e a transferência do recurso dele ao pleito *Construção do sistema de esgotamento sanitário - SES da sede do município*. Além disso, para que seja possível a inclusão do item elevatória na planilha final, solicito a utilização de parte do saldo relativo a correção do IPCA do recurso do pleito. O novo valor do pleito será de R\$ 8.687.550,22, um aumento de 4,3% em relação ao valor total já aprovado.

Aguardo retorno e orientação da Fundação Renova para dar andamento ao pleito, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**ELIANA GOMES DE MORAIS ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**Fundação Renova**

A/c: Sra. Bruna Buldrini Filogonio Silva

Líder do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

Av. Getúlio Vargas, 671, 5º andar, funcionários,

Belo Horizonte/MG.

CEP: 30112-020